

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Fundo de Coesão.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Custo: 150,00 euros em suporte digital e 1500,00 euros em suporte papel, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento em dinheiro ou cheque a favor da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 24/05/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:

Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Endereço postal:

Avenida de Osnabruck, 29.

Localidade:

Vila Real.

Código postal:

5000-427.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

+351 259309370.

Telefone:

+351 259309370.

Correio electrónico:

Geral@atmad.adp.pt

Fax:

+351 259309371.

Endereço internet:

www.aguas-tmad.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Endereço postal:

Avenida de Osnabruck, 29.

Localidade:

Vila Real.

Código postal:

5000-427.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

+351 259309370.

Telefone:

+351 259309370.

Correio electrónico:

Geral@atmad.adp.pt

Fax:

+351 259 309 371.

Endereço internet:

www.aguas-tmad.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:

Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Endereço postal:

Avenida de Osnabruck, 29.

Localidade:

Vila Real.

Código postal:

5000-427.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

+351 259309370.

Telefone:

+351 259309370.

Correio electrónico:

Geral@atmad.adp.pt

Fax:

+351 259309371.

Endereço internet:

www.aguas-tmad.pt

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

Endereço postal:

Avenida de Osnabruck, 29.

Localidade:

Vila Real.

Código postal:

5000-427.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

+351 259309370.

Telefone:

+351 259309370.

Correio electrónico:

geral@atmad.adp.pt

Fax:

+351 259309371.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.aguas-tmad.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.I.

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.II.

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.III.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro.

Sociedade anónima de capitais públicos de direitos privados.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Reabilitação das ETARS de Sabroso de Aguiar de Cidadelhe e execução dos emissários de Cidadelhe e execução de seis estações elevatórias.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras.

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelho de Vila Pouca de Aguiar.

Código NUTS: PT118.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O concurso tem por objectivo a reabilitação de duas estações de tratamento de águas residuais, emissários afluentes e execução de seis estações elevatórias e respectivas condutas elevatórias no concelho de Vila Pouca de Aguiar. As obras previstas na empreitada acima referida são, as seguintes:

Estações de tratamento de águas residuais a reabilitar:

Sabroso de Aguiar — 6985/hab/equivalentes;

Cidadelhe — 1310/hab/equivalentes;

Emissários a reabilitar:

Cidadelhe — 3741 m.

Estações elevatórias, condutas elevatórias e emissários:

Vila Pouca de Aguiar.

EG (emissários gravíticos) — 1870 m.

EE (estações elevatórias) — 6.

CE (condutas elevatórias) — 1262 m.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45232420.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45232440.

Vocabulário principal: 45232423.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Reabilitação de duas ETAR e de 3741 m de emissário e execução de seis estações elevatórias e respectivas condutas elevatórias.

Valor estimado, sem IVA: 959 155,95.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Na fase de apresentação de propostas não é exigida qualquer caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada será executada em regime misto: por série de preços para as obras de construção civil dos emissários e EE por preço global para o fornecimento e montagem do equipamento electromecânico, instalações eléctricas, automação e instrumentação e ainda por preço global com projecto dos concorrentes para a reabilitação das ETARS.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só serão admitidos concorrentes que, à data de entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as condições seguintes:

a) Quanto aos titulares de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), os que apresentem as habilitações seguintes:

i) 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da proposta;

ii) 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeite;

iii) 11.ª subcategoria da 4.ª categoria, das classes correspondentes aos valores dos trabalhos especializados que lhes respeitem;

Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na presente alínea, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.

b) Quanto aos não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, os que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade e da sua capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, através do cumprimento do disposto no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Quanto aos não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade e da sua capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, através do cumprimento do disposto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

d) Os concorrentes não titulares quer de alvará emitido pelo IMOPPI, quer de certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, e os que se encontrem na situação prevista no artigo 70.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, deverão comprovar a sua capacidade económica e financeira, com base no quadro de referência da Portaria n.º 994, de 5 de Agosto, publicada no abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que apresente, cumulativamente e no mínimo, os valores de referência previstos na referida portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, à média aritmética simples dos três últimos exercícios, conforme Portaria n.º 1075/2005, de 29 de Outubro.

Serão considerados não aptos, em termos de capacidade económica e financeira, os concorrentes que não satisfaçam as condições apresentadas, devendo as empresas que se encontrem numa das situações mencionadas nesta alínea, quando em agrupamento, satisfazer individualmente as condições referidas.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15 — Documentos de habilitação dos concorrentes.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15 — Documentos de habilitação dos concorrentes, e ainda, nos termos dos critérios seguintes:

a. Comprovação da execução, nos últimos cinco anos, de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor (valor final de obra) não inferior a 60% do valor base do concurso.

b. Comprovação da execução, nos últimos cinco anos, das componentes de:

b.1) Construção civil de, pelo menos, uma estação de tratamento de águas residuais (ou estação de tratamento de água) com capacidade mínima de 4200 habitantes equivalentes;

b.2) Fornecimento e montagem de equipamentos mecânicos e electromecânicos de, pelo menos, uma estação de tratamento de águas residuais (ou estação de tratamento de água) com capacidade mínima de 4200 habitantes equivalentes;

b.3) Fornecimento e montagem de instalações eléctricas, automação e instrumentação de, pelo menos, uma estação de tratamento de águas residuais (ou estação de tratamento de água) com capacidade mínima de 4200 habitantes equivalentes;

c. Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, sejam próprios, alugados ou sob qualquer forma, às suas exigências técnicas;

d. Adequação dos técnicos e serviços técnicos a afectar à obra, estejam, ou não, integrados na empresa;

Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico, com formação superior em engenharia civil, para exercer a função de director técnico da presente empreitada, com experiência comprovada de, pelo menos, cinco anos em direcção de obras e experiência efectiva na direcção de, pelo menos, uma empreitada de execução de estações de tratamento.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Preço — 55;

Valia técnica da proposta — 35;

Cumprimento do prazo — 10.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 02/07/2007.

Hora: 18.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 250,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

250 euros em suporte digital mais IVA e 1000 euros em suporte papel mais IVA.

Pagamento em dinheiro ou cheque a favor da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 16/07/2007.

Hora: 18.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 17/07/2007.

Hora: 10.

Lugar:

Indicado em I.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só poderão intervir no acto público as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Fundo de Coesão.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 25/05/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:

Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

Endereço postal:

Avenida de Osnabruck, 29.

Localidade:

Vila Real.

Código postal:

5000-427.

País:
Portugal
Pontos de contacto:
+351 259309370.
Telefone:
+351 259309370.
Correio electrónico:
geral@atmad.adp.pt
Fax:
+351 259309371.
Endereço internet:
www.aguas-tmad.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:
Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.
Endereço postal:
Avenida de Osnabruck, 29.
Localidade:
Vila Real.
Código postal:
5000-427.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
+351 259309370.
Telefone:
+351 259309370.
Correio electrónico:
geral@atmad.adp.pt
Fax:
+351 259309371.
Endereço internet:
www.aguas-tmad.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:
Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.
Endereço postal:
Avenida de Osnabruck, 29.
Localidade:
Vila Real.
Código postal:
5000-427.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
+351 259309370.
Telefone:
+351 259309370.
Correio electrónico:
geral@atmad.adp.pt
Fax:
+351 259309371.
Endereço internet:
www.aguas-tmad.pt

25 de Maio de 2007. — O Administrador, *José A. Boal Paixão*.
2611017744

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.
Endereço postal:
Avenida de Osnabruck, 29.
Localidade:
Vila Real.
Código postal:
5000-427.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
+351 259309370.
Telefone:
+351 259309370.
Correio electrónico:
geral@atmad.adp.pt
Fax:
+351 259309371.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.aguas-tmad.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.I.

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.II.

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.III.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro.

Sociedade anónima de capitais públicos de direitos privados.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de execução da ETAR de Chaves e emissários.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras.

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Empreitada de execução da ETAR de Chaves e emissários.

Código NUTS: PT118.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O concurso tem por objectivo a construção de uma estação de tratamento de águas residuais, emissários afluentes, estações elevatórias e respectivas condutas elevatórias no concelho de Chaves. As obras previstas na empreitada acima referida são as seguintes:

1 — Execução da ETAR de Chaves com capacidade para servir uma população de 57 748 habitantes equivalentes e um caudal médio diário de 8069 m³/dia

2 — Reabilitação de 1600 m de emissários.

3 — Execução de 10 750 m de emissários.

4 — Execução de oito estações elevatórias e de 2900 m de condutas elevatórias.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45232420.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45232440.

Vocabulário principal: 45232421.

Vocabulário principal: 45232423.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Execução, de uma ETAR para 57 748 habitantes equivalentes, 10 750 m de emissário, oito estações elevatórias, 2900 m de condutas elevatórias e reabilitação de 1600 m de emissários.

Valor estimado, sem IVA: 9 500 000,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 765 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Na fase de apresentação de propostas não é exigida qualquer caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A remuneração ao(s) empreiteiro(s) será efectuada do seguinte modo:

A estação de tratamento de águas residuais de Chaves — será executada em regime de preço global.

As estações elevatórias, emissários e condutas elevatórias serão executadas em regime misto: por série de preços para as obras de construção civil e por preço global para o fornecimento e montagem do equipamento electromecânico, instalações eléctricas, automação e instrumentação.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consócio, agrupamento ou sociedade tendo em vista a celebração do contrato.